ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 202401022

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20240122 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DISP 20240122

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento gradual e parcelada material lençóis, capotes, toalhas, conjunto cirurgico para atender as necessidades deste município

DESPACHO:

- 1. De acordo.
- 2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., DETERMINO a contratação, com dispensa de licitação na forma do art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de L L CONFECCOES E COMERCIO LTDA no valor total de R\$ 47.525,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 21.179.769/0001-99, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.
- 3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, RATIFICO a presente dispensa de licitação, realizada notadamente com fundamento no art. 75, II, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Prefeitura Municipal que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.
- 4. Após, remetam-se os presentes autos à Prefeitura Municipal origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Rafael Godeiro/RN, 14 de Junho de 2024.

CLEVILÂNDIA SAMARA DE V. BELARMINO Prefeita Municipal

> Publicado por: Sanzio Mike Cortez de Medeiros Código Identificador:8772CAA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/06/2024. Edição 3308 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/